

REGULAMENTO DO CURSO DE CAPACITAÇÃO EM SAÚDE MENTAL COMUNITÁRIA – nível II

C curso de capacitação em Saúde Mental Comunitária



8, 9 e 10 de novembro, de 2017
em Lisboa

**Sustentabilidade e Práticas Atuais nas
Organizações do 3.º sector**

Este documento é da autoria e exclusiva responsabilidade da FNERDM.

Projeto cofinanciado pelo Programa de
Financiamento a Projetos pelo INR, I.P.



Entidades Parceiras:



REGULAMENTO*

* Este documento é da autoria e exclusiva responsabilidade da FNERDM.

1. Contextualização | O Curso de Capacitação em Saúde Mental Comunitária é um projeto na área da Saúde Mental, desenvolvido e dinamizado pela FNERDM, em parceria com as Associadas A FARPA, AEIPS, ARIA, CHPL, GAC e MetAlentejo, é cofinanciado pelo Programa de Financiamento a Projetos pelo INR, I.P. 2017. Conta com o apoio da Fundação Portugal Telecom.

2. Objetivos | O Curso tem como objetivo principal dar formação e promover a capacitação de dirigentes e responsáveis associativos na área específica da Saúde Mental Comunitária, dotando-os de competências de liderança colaborativa, para que futuramente possam aplicar nas instituições que dirigem e desenvolvem trabalho, e assim melhorar a qualidade dos seus serviços. No âmbito dos seus objetivos, este Curso pretende ser um contributo para: capacitar os líderes associativos, para consolidar conhecimentos e melhorar a capacidade de intervenção das associações que prestam serviços para pessoas com doença mental.

3. Competências a adquirir | O Curso visa proporcionar aos formandos o aprofundamento de conhecimentos teóricos e teórico-práticos relevantes ao exercício de funções de direção associativa, direção técnica e/ou cargos de coordenação em associações que desenvolvam serviços e apoios a pessoas com experiência em doença mental. Dotando os formandos de competências de liderança comunitária, bem como modelos, teorias e práticas contemporâneas em SM comunitária e promovendo o desenvolvimento das suas capacidades de liderança colaborativa e de intervenção das associações na área da saúde mental.

4. Programa* e formadores | O Curso desenvolver-se-á ao longo de três dias, no âmbito da temática *Sustentabilidade e Práticas Atuais nas Organizações do 3.º Setor*, com o seguinte conteúdo programático:

- Sessão formativa 1: **“Estratégias de Marketing”** (6h), Pedro Coelho dos Santos (*Especialista em Comunicação*);
- Sessão formativa 2: **“Crowdfunding”** (3h), Yoann Nesme (*PPL Crowdfunding Portugal*);
- Sessão formativa 3: **“Inovação em Financiamento no 3.º setor”** (3h), Joana Cruz Ferreira (*Laboratório de Inovação Social*);
- Sessão formativa 4: **“Práticas de Intervenção: Grupos de Ajuda Mútua”** (3h), Sónia Amaral (*AEIPS*);
- Sessão formativa 5: **“Estabelecimento de Redes”** (3h), Helena Gata (*Rede DLBC*).

*O programa poderá sofrer alterações consoante a evolução de toda a logística do Curso.

5. Metodologia | Este é um Curso de carácter teórico-prático, no qual os conteúdos teóricos abordados serão complementados, com a realização de exercícios e dinâmicas práticas.

Serão entregues a todos os formandos pastas de trabalho, com materiais diversos de apoio à formação. Toda a documentação com os conteúdos de cada sessão formativa será disponibilizada pelos formadores, compilada em formato digital (CD ou Pen Drive) e entregue aos formandos.

6. Destinatários | O Curso destina-se a dirigentes e a responsáveis associativos que desenvolvem a sua prática profissional no âmbito da Saúde Mental.

7. Datas e local | O Curso realizar-se-à nos dias 8, 9 e 10 de novembro de 2017, em Lisboa (local a definir).

8. Duração e horário* | O Curso tem uma carga horária total de 18 horas presenciais. Decorrerá ao longo de três dias, nos seguintes horários:

- Dia 8 de novembro: 10:00h – 17:00h;
- Dia 9 de novembro: 10:00h – 17:00h;
- Dia 10 de novembro: 10:00h – 17:00h.

*A FNERDM reserva-se o direito de alterar a calendarização do Curso, por qualquer razão que justifique o mesmo. Esta alteração será sempre comunicada antecipadamente a todos os participantes inscritos.

9. Certificado da formação | Os formandos receberão um certificado de frequência no Curso, desde que frequentem pelo menos 85% do total da duração da ação.

10. Vagas | Estão disponíveis 16 vagas. Qualquer desistência por parte dos formandos cuja inscrição foi confirmada deve ser comunicada à FNERDM através do endereço de correio eletrónico geral@fnerdm.pt. A FNERDM reserva-se o direito de decidir a inclusão de outro candidato no grupo de trabalho.

11. Inscrição | A inscrição para o Curso é obrigatória, e realiza-se entre 2 de outubro e 20 de outubro de 2017, através do preenchimento do formulário de inscrição, disponível em: <https://goo.gl/forms/0hnqfvB8EqiK5DSt2>

A inscrição é gratuita para as Entidades Parceiras do projeto e tem um custo de 15€ para Associadas da FNERDM e de 30€ para não Associados e/ou outros.

A inscrição é válida para todos os dias do Curso, pelo que os interessados deverão garantir a sua disponibilidade para estar presentes nos dias da formação.

Após preenchimento do formulário de inscrição, a FNERDM confirmará a inscrição através de *email*, até dia 23 de outubro.

O pagamento da formação é feito após a confirmação da inscrição por parte da FNERDM, e deve ser realizado por transferência bancária para o NIB: **0035 0001 0001 5878 9302 1**.

As inscrições recebidas que não forem contempladas devido ao número de vagas disponível ficarão em lista de espera e com prioridade em futuras edições.

12. Seleção de candidaturas | De acordo com os objetivos do Curso, e uma vez que tem um número limitado de vagas, a seleção dos formandos obedecerá a critérios de admissão mediante a responsabilidade dos elementos dentro das Instituições onde desempenham funções. Será dada prioridade aos candidatos que desempenham cargos de dirigentes, diretores técnicos ou coordenadores de Associações da área da Saúde Mental.

Tal não invalida que seja realizada a inscrição de outros técnicos que exerçam funções na área da Saúde Mental. No sentido de garantir a participação de profissionais de várias Instituições e/ou Entidades, apenas se admitirão até 2 (dois) profissionais do mesmo serviço/ Instituição.

Pelos motivos expostos, a confirmação da inscrição apenas será realizada findo o período de inscrições (20 de outubro).

13. Apoio à deslocação | A FNERDM apoiará a deslocação dos participantes, em transporte público, mediante a apresentação de fatura/recibo em nome de FNERDM e com o NIF **503 997 463**, desde que devidamente acordados os valores.

14. Apoio ao alojamento | A FNERDM apoiará o alojamento de participantes que residam fora da zona de Lisboa, (e.g. zona Norte e zona Sul), em 2 noites, mediante a apresentação de fatura/recibo em nome de FNERDM e com o NIF **503 997 463**. Para garantir o apoio, todos os valores deverão ser previamente acordados.

15. Alimentação | Será disponibilizado serviço de *Coffee-break* nos dias da formação.

16. Disposições finais* | A participação no Curso implica a aceitação integral de todos os pontos constantes neste Regulamento.

Qualquer dúvida de interpretação do presente Regulamento deve ser remetida para o endereço de correio eletrónico geral@fnerdm.pt.

* A FNERDM reserva-se o direito a fazer eventuais alterações ao presente regulamento, que divulgará pelos meios considerados oportunos.